



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 909, quinta-feira, 29 de março de 2018

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 127-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 28 de março de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

DESIGNA,

A Professora Cátia Regina Xavier Linhares, matrícula nº 26.977, para exercer a função de Auxiliar de Direção da Escola Municipal Governador Pedro Ivo Campos, a partir de 28 março de 2018.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 29/03/2018, às 09:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1675459** e o código CRC **0FAFEF39**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA n.º . 57/2018

Designa servidor aprovar e homologar as prestações de contas de diárias dos Conselhos Municipais e Conselhos Tutelares.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições e fundamento no inciso II, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira, matrícula n.º 24520 para aprovar e homologar as prestações de contas de diárias dos Conselhos Municipais e Conselhos Tutelares, na Secretaria de Assistência Social. No período de 29/3/2018 a 27/4/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 29/03/2018, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1672857** e o código CRC **4CFB2BA7**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.AAJ

PORTARIA SAMA Nº 045/2018

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 30.320 de 18 de Janeiro de 2018 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 495, de 16 de Janeiro de 2018,

Resolve;

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato/ Dispensa de Licitação nº 1557789 - Compra direta 13, firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente e a empresa **Maria Aparecida Rausis ME - Agropecuária XV**, inscrita sob o CNPJ nº 08.311.485/0001-46, que tem por objeto Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI's e Insumos Clínicos para o Centro de Bem Estar Animal-CBEA.

Fiscal Requisitante:

Fernando Wendhausen Rothbarth - Matrícula - 48897

Fiscal Técnico:

Alceu José Athaide Junior - Matrícula - 48996

Fiscal Administrativo:

Luciéle Saragossa - Matrícula - 38050

Suplentes:

Samara Regina Fuck - Matrícula - 46440

Paulo Cesar Lourenço da Silva - Matrícula - 48324

Art. 2º – Para os fins desta Portaria considera-se:

I. Fiscal requisitante: servidor/funcionário a nível de chefia representante da área requisitante do Objeto do Contrato, indicado pela autoridade competente dessa área para coordenar a gestão do

contrato do ponto de vista funcional;

II. Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos técnicos do objeto contratual;

III. Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos.

Art. 3º - Aos fiscais do contrato, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 4º- O servidor deverá ser previamente comunicado pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato.

Art. 5º - O servidor designado para fiscalização de contratos deverá ser capacitado e orientado para o exercício de suas funções.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 28/03/2018, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1672250** e o código CRC **317E2AFB**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 050/2018

Nomeia servidor

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de abril de 2018:

- Joao Eduardo Demathe, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Ninfo Valtero Konig – PSB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 28 de março de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 29/03/2018, às 11:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1676169** e o código CRC **6B345FF6**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 049/2018

Nomeia servidor

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de abril de 2018:

- Rodrigo Bertoldi, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Adilson Luiz Girardi – SD.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 28 de março de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 29/03/2018, às 11:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1676165** e o código CRC **6404FC24**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 048/2018

Exonera servidor

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de abril de 2018:

- Alessandro Neumitz, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Adilson Luiz Girardi - SD.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 28 de março de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, Usuário **Externo**, em 29/03/2018, às 11:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1676164** e o código CRC **76F997F4**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 046/2018

Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão da Câmara de Vereadores de Joinville.

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei n° 10.520 de 17/07/2002 e nos Decretos Legislativos n° 6 de 03/06/2013 e n° 10 de 13/06/2014,

Resolve:

Designar, a partir de 1° de abril de 2018, os membros abaixo relacionados para, compor a equipe de Pregão da Câmara de Vereadores de Joinville:

Pregoeiros:

Flavia Maia Orlandi Welter

Rogério Kotkiewicz Coimbra

Equipe de Apoio:

Ana Maria Alves de Carvalho

Ednaldo José Marcos

Jonilse Driana Albuquerque Schreiner

Joel Samir Schreder

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 28 de março de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, Usuário **Externo**, em 29/03/2018, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1676162** e o código CRC **0F8383C2**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 045/2018

Designar servidor

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Designar, para o exercício de Função Gratificada da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de abril de 2018:

- Paulo Sergio de Simas Horn, na função de Chefe da Divisão de Patrimônio e Serviços Auxiliares (FG-I);
- Sineia Barbi Francisco, na função de Coordenador de serviços auxiliares (FG-II).

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 28 de março de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, Usuário **Externo**, em 29/03/2018, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1676161** e o código CRC **41267CFC**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 044/2018

Dispensa servidor

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Dispensar do exercício de Função Gratificada da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de abril de 2018:

- Ana Maria Alves de Carvalho, da função de Chefe da Divisão de Patrimônio e Serviços Auxiliares (FG-I).

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 28 de março de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 29/03/2018, às 11:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1676157** e o código CRC **F2479D28**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 047/2018

Nomeia os fiscalizadores para as atas de registro de preços vigentes firmadas entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar as atas de registro de preços abaixo relacionadas, firmada entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura da ata, nos termos que seguem:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
08/2018	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Coffee Break para eventos da Câmara de Vereadores de Joinville	Eliane Lisboa Borba Juliana Filippe	Adriane Bittencourt

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 28 de março de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 29/03/2018, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1675755** e o código CRC **553B112C**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 099/2018

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18 resolve:

Designar as servidoras **MARIANA DEUD, MICHELE MARTINI e MARIA IARA VIEIRA BRAGA**, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 13/18, a fim de apurar suposto abandono de cargo pela servidora **Claudia Cristine Peller**, matrícula 45.522, professora de ensino fundamental – séries iniciais, lotada na Secretaria de Educação – Escola Municipal Professor Saul Sant’Anna de Oliveira Dias, por supostas faltas injustificadas, conforme SEI 1651602 e 1653225.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos I, II, IX e, em tese, enquadrando-se no art. 172, inciso II, da Lei Complementar nº 266/2008.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 29/03/2018, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1679954** e o código CRC **F552BA65**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA**PORTARIA Nº 100/2018**

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar 495/18 resolve:

Designar os servidores MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA, VÂNIA HOFFMANN e FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA, sob a presidência do primeiro, para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 014/18, a fim de apurar a suposta responsabilidade do servidor Ailton Santana Benevenuti, matrícula 27934, agente de combate às endemias, lotado na Secretaria de Saúde – Vigilância Ambiental, em relação às infrações de trânsito Autos: 55898910F e 55898911F, conforme fatos narrados no Memorando 041/2018/SMS/GAB e anexos SEI 1680297.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos I, II, V, art. 156, inciso XIII e em tese, incorreu no art. 160, caput e §1º da Lei Complementar 266/08.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 29/03/2018, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1680488** e o código CRC **656DE6FB**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR,
FISCAL E SEUS SUPLENTES DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS****PORTARIA Nº 2029/2018**

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de preços celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **CENTRAL DOS UNIFORMES LTDA - ME.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **021/2017**

PROCESSO Nº: **PP 013/2017**

OBJETO: **Aquisição eventual de uniformes para atender as necessidades da Cia Aguas De Joinville.**

DATA DE ASSINATURA: **02/08/2017**

VIGÊNCIA: **12 meses.**

GESTOR DA ATA: **Vilson Rieck**

MATRÍCULA Nº: **0591**

FISCAL TITULAR: **Mário Jesus de Sousa**

MATRÍCULA Nº: **0315**

FISCAL SUPLENTE: **Edson da Silva**

MATRÍCULA Nº: **0656**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28 de março de 2018.

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 29/03/2018, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1666208** e o código CRC **C095DBCE**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR,
FISCAL E SEUS SUPLENTE DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS****PORTARIA Nº 2030/2018**

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de preços celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **EKOMOB COMÉRCIO EIRELI EPP.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **024/2017**

PROCESSO Nº: **PE 044/2017**

OBJETO: OBJETO: **Registro de preços para aquisição de mobiliário de escritório para atender as necessidades da Companhia Aguas De Joinville. Itens 4, 5, 7, 8 e 9.**

DATA DE ASSINATURA: **09/08/2017**

VIGÊNCIA: **12 meses.**

GESTOR DA ATA: **Guirlei Dine Ruysam**

MATRÍCULA Nº: **0884**

FISCAL TITULAR: **Valmor da Silva**

MATRÍCULA Nº: **0319**

FISCAL SUPLENTE: **Cleber Vedan Ratin**

MATRÍCULA Nº: **0810**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28 de março de 2018.

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 29/03/2018, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1666403** e o código CRC **FC189DDA**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR,
FISCAL E SEUS SUPLENTE DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
PORTARIA Nº 2031/2018**

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de preços celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **AKON LTDA EPP**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **022/2017**

PROCESSO Nº: **PE 044/2017**

OBJETO: **Registro de preços para aquisição de mobiliário de escritório para atender as necessidades da Companhia Aguas De Joinville. Itens 1, 2, 10 e 11.**

DATA DE ASSINATURA: **09/08/2017**

VIGÊNCIA: **12 meses.**

GESTOR DA ATA: **Guirlei Dine Ruysam**

MATRÍCULA Nº: **0884**

FISCAL TITULAR: **Valmor da Silva**

MATRÍCULA Nº: **0319**

FISCAL SUPLENTE: **Cleber Vedan Ratin**

MATRÍCULA Nº: **0810**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28 de março de 2018.

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 29/03/2018, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1666455** e o código CRC **02BC87E2**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL E SEUS SUPLENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PORTARIA Nº 2032/2018

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação

vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de preços celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **025/2017**

PROCESSO Nº: **PE 044/2017**

OBJETO: **Registro de preços para aquisição de mobiliário de escritório para atender as necessidades da Companhia Aguas De Joinville. Item 06.**

DATA DE ASSINATURA: **09/08/2017**

VIGÊNCIA: **12 meses.**

GESTOR DA ATA: **Guirlei Dine Ruysam**

MATRÍCULA Nº: **0884**

FISCAL TITULAR: **Valmor da Silva**

MATRÍCULA Nº: **0319**

FISCAL SUPLENTE: **Cleber Vedan Ratin**

MATRÍCULA Nº: **0810**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28 de março de 2018.

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 29/03/2018, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1666490** e o código CRC **DF937D13**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR,
FISCAL DE CONTRATO E SEUS SUPLENTES
PORTARIA Nº 2033/2018**

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **DR EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA – EPP.**

CONTRATO Nº: **027/2018**

PROCESSO Nº: **PP 002/2018**

OBJETO: **Execução de serviços de construção de calçadas internas na sede administrativa da CIA Aguas De Joinville.**

DATA DE ASSINATURA: **06/03/2018**

VIGÊNCIA: **Enquanto durar o contrato.**

GESTOR DO CONTRATO: **Guirlei Dine Ruysam**
Nº: **0884**

MATRÍCULA

FISCAL TITULAR: **Josias Moura da Costa Gomes Filho**
Nº: **0684**

MATRÍCULA

FISCAL SUPLENTE: **José Alencar Alves Saravy**
Nº: **0482**

MATRÍCULA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28 de março de 2018.

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 29/03/2018, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1666532** e o código CRC **6837FB33**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR,
FISCAL E SEUS SUPLENTE DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
PORTARIA Nº 2034/2018**

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de preços celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **041/2017**

PROCESSO Nº: **PE 059/2017**

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da rede de água e esgoto. Itens 14, 16, 18, 31, 32, 47, 58, 60, 93, 116, 126, 166, 170, 250 e 257.

DATA DE ASSINATURA: **15/08/2017**

VIGÊNCIA: **12 meses.**

GESTOR DA ATA: **Juliano Jorge da Silva**

MATRÍCULA Nº: **829**

FISCAL TITULAR: **Alexandre de Carvalho**

MATRÍCULA Nº: **613**

FISCAL SUPLENTE: **Dario Marcio Friedemann**

MATRÍCULA Nº: **409**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28 de março de 2018.

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 29/03/2018, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1666588** e o código CRC **93B46CB8**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR,
FISCAL E SEUS SUPLENTE DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

PORTARIA Nº 2035/2018

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de preços celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **040/2017**

PROCESSO Nº: **PE 059/2017**

OBJETO: **Registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da rede de água e esgoto. Itens 9, 13, 27,42, 43, 44, 45, 50, 51, 64, 75 e 265.**

DATA DE ASSINATURA: **15/08/2017**

VIGÊNCIA: **12 meses.**

GESTOR DA ATA: **Juliano Jorge da Silva**

MATRÍCULA Nº: **829**

FISCAL TITULAR: **Alexandre de Carvalho**

MATRÍCULA Nº: **613**

FISCAL SUPLENTE: **Dario Marcio Friedemann**

MATRÍCULA Nº: **409**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28 de março de 2018.

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 29/03/2018, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1666639** e o código CRC **0C0A9902**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR,
FISCAL E SEUS SUPLENTE DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
PORTARIA Nº 2036/2018**

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de preços celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **LEGACY PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI EPP.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **038/2017**

PROCESSO Nº: **PE 059/2017**

OBJETO: **Registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da rede de água e esgoto. Itens 112, 114 e 311.**

DATA DE ASSINATURA: **15/08/2017**

VIGÊNCIA: **12 meses.**

GESTOR DA ATA: **Juliano Jorge da Silva**

MATRÍCULA Nº: **829**

FISCAL TITULAR: **Alexandre de Carvalho**

MATRÍCULA Nº: **613**

FISCAL SUPLENTE: **Dario Marcio Friedemann**

MATRÍCULA Nº: **409**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28 de março de 2018.

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 29/03/2018, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1666685** e o código CRC **EC4B0994**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR,
FISCAL E SEUS SUPLENTE DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
PORTARIA Nº 2037/2018**

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de preços celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **NÉLIA MARIA CYRINO LEAL ME.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **037/2017**

PROCESSO Nº: **PE 059/2017**

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da rede de água e esgoto. Itens 101, 102, 103, 104, 113, 139, 140, 201, 260, 261, 262 e 315.

DATA DE ASSINATURA: 15/08/2017

VIGÊNCIA: 12 meses.

GESTOR DA ATA: **Juliano Jorge da Silva**

MATRÍCULA Nº: **829**

FISCAL TITULAR: **Alexandre de Carvalho**

MATRÍCULA Nº: **613**

FISCAL SUPLENTE: **Dario Marcio Friedemann**

MATRÍCULA Nº: **409**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28 de março de 2018.

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 29/03/2018, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1666770** e o código CRC **8976A144**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL E SEUS SUPLENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PORTARIA Nº 2038/2018

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de preços celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **C. E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI EPP.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **036/2017**

PROCESSO Nº: **PE 059/2017**

OBJETO: **Registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da rede de água e esgoto. Itens 11, 17, 21, 22, 26, 28, 61, 70, 73, 76, 77, 79, 80, 83, 84, 94, 95, 96, 100, 105, 108, 127, 147, 159, 169, 196, 199, 204, 223, 225, 229, 241, 242, 244, 245, 252, 259, 264, 267, 268, 288, 289, 291, 307, 313, 323, 332 e 333.**

DATA DE ASSINATURA: **15/08/2017**

VIGÊNCIA: **12 meses.**

GESTOR DA ATA: **Juliano Jorge da Silva**

MATRÍCULA Nº: **829**

FISCAL TITULAR: **Alexandre de Carvalho**

MATRÍCULA Nº: **613**

FISCAL SUPLENTE: **Dario Marcio Friedemann**

MATRÍCULA Nº: **409**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28 de março de 2018.

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 29/03/2018, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1666808** e o código CRC **54C5BA86**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR,
FISCAL E SEUS SUPLENTE DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
PORTARIA N° 2039/2018**

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de preços celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **MEXICHEN BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: **035/2017**

PROCESSO N°: **PE 059/2017**

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da rede de água e esgoto. Itens 46, 48, 78 e 81.

DATA DE ASSINATURA: **15/08/2017**

VIGÊNCIA: **12 meses.**

GESTOR DA ATA: **Juliano Jorge da Silva**

MATRÍCULA N°: **829**

FISCAL TITULAR: **Alexandre de Carvalho**

MATRÍCULA N°: **613**

FISCAL SUPLENTE: **Dario Marcio Friedemann**

MATRÍCULA N°: **409**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28 de março de 2018.

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 29/03/2018, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1666831** e o código CRC **768B95A3**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL E SEUS SUPLENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PORTARIA Nº 2040/2018

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de preços celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **034/2017**

PROCESSO Nº: **PE 059/2017**

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da rede de água e esgoto. Itens 8, 49, 52, 53 e 55.

DATA DE ASSINATURA: 15/08/2017.

VIGÊNCIA: 12 meses.

GESTOR DA ATA: Juliano Jorge da Silva

MATRÍCULA Nº: 829

FISCAL TITULAR: Alexandre de Carvalho

MATRÍCULA Nº: 613

FISCAL SUPLENTE: Dario Marcio Friedemann

MATRÍCULA Nº: 409

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28 de março de 2018.

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 29/03/2018, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1667005** e o código CRC **5C8E0F23**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR,
FISCAL E SEUS SUPLENTE DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
PORTARIA Nº 2041/2018**

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições

legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de preços celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **033/2017**

PROCESSO Nº: **PE 059/2017**

OBJETO: **Registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da rede de água e esgoto. Item 327.**

DATA DE ASSINATURA: **15/08/2017**

VIGÊNCIA: **12 meses.**

GESTOR DA ATA: **Juliano Jorge da Silva**

MATRÍCULA Nº: **829**

FISCAL TITULAR: **Alexandre de Carvalho**

MATRÍCULA Nº: **613**

FISCAL SUPLENTE: **Dario Marcio Friedemann**

MATRÍCULA Nº: **409**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28 de março de 2018.

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 29/03/2018, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1667079** e o código CRC **B14B2E7D**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR,
FISCAL E SEUS SUPLENTE DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
PORTARIA Nº 2042/2018**

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de preços celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **031/2017**

PROCESSO Nº: **PE 059/2017**

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da rede de água e esgoto. Itens 23, 34, 85, 228, 238, 239 e 269.

DATA DE ASSINATURA: **15/08/2017.**

VIGÊNCIA: **12 meses.**

GESTOR DA ATA: **Juliano Jorge da Silva**

MATRÍCULA Nº: **829**

FISCAL TITULAR: **Alexandre de Carvalho**

MATRÍCULA Nº: **613**

FISCAL SUPLENTE: **Dario Marcio Friedemann**

MATRÍCULA Nº: **409**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28 de março de 2018.

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 29/03/2018, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1667110** e o código CRC **32845D0F**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL E SEUS SUPLENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PORTARIA Nº 2043/2018

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de preços celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **ANGOLINI & ANGOLINI LTDA.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **030/2017**

PROCESSO Nº: **PE 059/2017**

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da rede de água e esgoto. Itens 115, 123, 124, 174, 175, 195, 200, 253, 254, 281, 292, 296, 297, 299, 302, 320 e 328.

DATA DE ASSINATURA: 15/08/2017

VIGÊNCIA: 12 meses.

GESTOR DA ATA: Juliano Jorge da Silva

MATRÍCULA Nº: 829

FISCAL TITULAR: Alexandre de Carvalho

MATRÍCULA Nº: 613

FISCAL SUPLENTE: Dario Marcio Friedemann

MATRÍCULA Nº: 409

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28 de março de 2018.

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 29/03/2018, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1667150** e o código CRC **39E3C975**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR,
FISCAL E SEUS SUPLENTE DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
PORTARIA Nº 2044/2018**

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de preços celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **VIA D'ÁGUA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE MEDIÇÃO HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA. ME.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **29/2017**

PROCESSO Nº: **PE 059/2017**

OBJETO: **Registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da rede de água e esgoto. Itens 10, 15, 54, 59, 82, 142, 146, 171, 173, 234, 251, 266, 305, 306 e 326.**

DATA DE ASSINATURA: **15/08/2017.**

VIGÊNCIA: **12 meses.**

GESTOR DA ATA: **Juliano Jorge da Silva**

MATRÍCULA Nº: **829**

FISCAL TITULAR: **Alexandre de Carvalho**

MATRÍCULA Nº: **613**

FISCAL SUPLENTE: **Dario Marcio Friedemann**

MATRÍCULA Nº: **409**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28 de março de 2018.

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**,
Diretor (a) Presidente, em 29/03/2018, às 14:09, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1667174** e o
código CRC **A44F9769**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL E SEUS SUPLENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PORTARIA Nº 2045/2018

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de preços celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **SANEMARK COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **028/2017**

PROCESSO Nº: **PE 059/2017**

OBJETO: **Registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da rede de água e esgoto. Itens 12, 19, 20, 24, 35, 37, 38, 68, 69, 89, 91, 158, 161, 172, 197, 203, 224, 230, 243, 246, 247, 248, 272, 280, 290, 300 e 309.**

DATA DE ASSINATURA: **15/08/2017**

VIGÊNCIA: **12 meses.**

GESTOR DA ATA: **Juliano Jorge da Silva**MATRÍCULA Nº: **829**FISCAL TITULAR: **Alexandre de Carvalho**MATRÍCULA Nº: **613**FISCAL SUPLENTE: **Dario Marcio Friedemann**MATRÍCULA Nº: **409**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28 de março de 2018.

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 29/03/2018, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1667196** e o código CRC **7FE60508**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL DE CONTRATO E SEUS SUPLENTES PORTARIA Nº 2047/2018

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **SNF DO BRASIL LTDA.**

CONTRATO Nº: **026/2018**

PROCESSO Nº: **PE 082/2017**

OBJETO: **Aquisição de produtos químicos para tratamento de água. Itens 05 e 06.**

DATA DE ASSINATURA: **01/03/2018**

VIGÊNCIA: **Enquanto durar o contrato.**

GESTOR DO CONTRATO: **Rafael Luiz Passoni Sanches**

MATRÍCULA Nº: **0703**

FISCAL TITULAR: **Fernando Augusto da Silveira**

MATRÍCULA Nº: **0806**

FISCAL SUPLENTE: **Fernando Vieira**

MATRÍCULA Nº: **0767**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28 de março de 2018.

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 29/03/2018, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1667240** e o código CRC **1D032DE7**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR,
FISCAL DE CONTRATO E SEUS SUPLENTE
PORTARIA Nº 2048/2018**

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **JOELSON MEDEIROS BITENCOURT ME,**

CONTRATO Nº: 018/2018

PROCESSO Nº: PP 033/2017

OBJETO: Prestação de serviços de execução de guarda corpos e escadas tipo marinheiro.

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2018

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Guirlei Dine Ruysam

MATRÍCULA Nº: 0884

FISCAL TITULAR: Josias Moura da Costa Gomes Filho

MATRÍCULA Nº: 0684

FISCAL SUPLENTE: José Alencar Alves Saravy

MATRÍCULA Nº: 0482

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28 de março de 2018.

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**,
Diretor (a) Presidente, em 29/03/2018, às 14:09, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1667280** e o
código CRC **DC3156F4**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL DE CONTRATO E SEUS SUPLENTE PORTARIA Nº 2049/2018

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **DRYLLER INDUSTRIA E COMERCIO DE HIDROXIDOS LTDA.**

CONTRATO Nº: **023/2018**

PROCESSO Nº: **PE 082/2017**

OBJETO: **Aquisição de produtos químicos para tratamento de água. Itens**

DATA DE ASSINATURA: **01/03/2018**

VIGÊNCIA: **Enquanto durar o contrato.**

GESTOR DO CONTRATO: **Rafael Luiz Passoni Sanches**

MATRÍCULA Nº: **0703**

FISCAL TITULAR: **Fernando Augusto da Silveira**

MATRÍCULA Nº: **0806**

FISCAL SUPLENTE: **Fernando Vieira**

MATRÍCULA Nº: **0767**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28 de março de 2018.

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 29/03/2018, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1667318** e o código CRC **16CE58C5**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL E SEUS SUPLENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PORTARIA Nº 2050/2018

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de preços celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **TECNO CONTROL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **018/2017**

PROCESSO Nº: **PE 040/2017**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de estações de bombeamento compactas tipo BOOSTER para atender as necessidades da CIA Aguas De Joinville.

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2017

VIGÊNCIA: 12 meses.

GESTOR DA ATA: Jean Tragibo de Campos

MATRÍCULA Nº: 0659

FISCAL TITULAR: Ricardo Becker

MATRÍCULA Nº: 0488

FISCAL SUPLENTE: Rivanildo Pessoa Geremias

MATRÍCULA Nº: 0621

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28 de março de 2018.

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 29/03/2018, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1667349** e o código CRC **71136AF5**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR,
FISCAL DE CONTRATO E SEUS SUPLENTE
PORTARIA Nº 2051/2018**

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições

legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **AVANEX INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.**

CONTRATO Nº: **022/2018**

PROCESSO Nº: **PE 082/2017**

OBJETO: **Aquisição de produtos químicos para tratamento de água. Itens 01 e 07.**

DATA DE ASSINATURA: **01/03/2018**

VIGÊNCIA: **Enquanto durar o contrato.**

GESTOR DO CONTRATO: **Rafael Luiz Passoni Sanches**

MATRÍCULA Nº: **0703**

FISCAL TITULAR: **Fernando Augusto da Silveira**

MATRÍCULA Nº: **0806**

FISCAL SUPLENTE: **Fernando Vieira**

MATRÍCULA Nº: **0767**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28 de março de 2018.

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 29/03/2018, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1667368** e o código CRC **D69A997C**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR,
FISCAL E SEUS SUPLENTE DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
PORTARIA Nº 2052/2018**

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de preços celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **QUALICENTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **055/2017**

PROCESSO Nº: **PE 070/2017**

OBJETO: **Registro de para aquisição de papel sulfite. Item 01.**

DATA DE ASSINATURA: **11/10/2017**

VIGÊNCIA: **12 meses.**

GESTOR DA ATA: **Juliano Jorge da Silva**

MATRÍCULA Nº: **0829**

FISCAL TITULAR: **Alexandre de Carvalho**

MATRÍCULA Nº: **0613**

FISCAL SUPLENTE: **Dario Marcio Friedemann**

MATRÍCULA Nº: **0409**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28 de março de 2018.

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 29/03/2018, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1667390** e o código CRC **BD7D1595**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL E SEUS SUPLENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PORTARIA Nº 2053/2018

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de preços celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **RED ENERGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **054/2017**

PROCESSO Nº: **PE 073/2017**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de padrões de entrada de energia monofásica com lente e caixa de comando para conversores de vazão em postes da CELESC.

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2017

VIGÊNCIA: 12 meses.

GESTOR DA ATA: Jean Tragibo de Campos

MATRÍCULA Nº: 0659

FISCAL TITULAR: Rivanildo Pessoa Geremias

MATRÍCULA Nº: 0621

FISCAL SUPLENTE: Felipe Rodrigues

MATRÍCULA Nº: 1106

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28 de março de 2018.

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 29/03/2018, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1667408** e o código CRC **3228E24E**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR,
FISCAL E SEUS SUPLENTE DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
PORTARIA Nº 2054/2018**

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições

legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de preços celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **DANIELA TENFEN ME. EPP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **052/2017**

PROCESSO Nº: **PE 059/2017**

OBJETO: **Registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da rede de água e esgoto. Item 308.**

DATA DE ASSINATURA: **15/08/2017**

VIGÊNCIA: **12 meses.**

GESTOR DA ATA: **Juliano Jorge da Silva**

MATRÍCULA Nº: **829**

FISCAL TITULAR: **Alexandre de Carvalho**

MATRÍCULA Nº: **613**

FISCAL SUPLENTE: **Dario Marcio Friedemann**

MATRÍCULA Nº: **409**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28 de março de 2018.

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 29/03/2018, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1667442** e o código CRC **70EECBA0**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR,
FISCAL E SEUS SUPLENTE DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
PORTARIA Nº 2055/2018**

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de preços celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **SANE FORT TUBOS E CONEXÕES EIRELI ME.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **051/2017**

PROCESSO Nº: **PE 059/2017**

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da rede de água e esgoto. Itens 25, 29, 30, 33, 36, 39, 56, 62, 65, 66, 67, 71, 72, 92, 125, 129, 130, 148, 149, 151, 152, 153, 198, 202, 227, 231, 233, 237, 258, 270, 271, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 287 e 336.

DATA DE ASSINATURA: **15/08/2017**

VIGÊNCIA: **12 meses.**

GESTOR DA ATA: **Juliano Jorge da Silva**

MATRÍCULA Nº: **829**

FISCAL TITULAR: **Alexandre de Carvalho**

MATRÍCULA Nº: **613**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28 de março de 2018.

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 29/03/2018, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1667468** e o código CRC **EA41B153**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL E SEUS SUPLENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PORTARIA Nº 2056/2018

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de preços celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **SERTEC BRASIL DISTRIBUIDORA DE CONEXÕES E TUBOS LTDA. EPP.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **050/2017**

PROCESSO Nº: **PE 059/2017**

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da rede de água e esgoto. Itens 162, 163, 164, 165 e 167.

DATA DE ASSINATURA: **15/08/2017**

VIGÊNCIA: **12 meses.**

GESTOR DA ATA: **Juliano Jorge da Silva**

MATRÍCULA Nº: **829**

FISCAL TITULAR: **Alexandre de Carvalho**

MATRÍCULA Nº: **613**

FISCAL SUPLENTE: **Dario Marcio Friedemann**

MATRÍCULA Nº: **409**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28 de março de 2018.

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 29/03/2018, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1667504** e o código CRC **64F4A7B5**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR,
FISCAL E SEUS SUPLENTE DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
PORTARIA Nº 2058/2018**

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de preços celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **LOT METAIS EIRELI ME.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **049/2017**

PROCESSO Nº: **PE 059/2017**

OBJETO: **Registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da rede de água e esgoto. Itens 120, 121, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 282, 283, 284, 285, 286 e 330.**

DATA DE ASSINATURA: **15/08/2017**

VIGÊNCIA: **12 meses.**

GESTOR DA ATA: **Juliano Jorge da Silva**

MATRÍCULA Nº: **829**

FISCAL TITULAR: **Alexandre de Carvalho**

MATRÍCULA Nº: **613**

FISCAL SUPLENTE: **Dario Marcio Friedemann**

MATRÍCULA Nº: **409**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28 de março de 2018.

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 29/03/2018, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1667559** e o código CRC **ED071074**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL E SEUS SUPLENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PORTARIA Nº 2059/2018

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de preços celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **LUCAS CALIXTO BOLETINI DE SOUZA EIRELI**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **048/2017**

PROCESSO Nº: **PE 059/2017**

OBJETO: **Registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da rede de água e esgoto. Itens 128, 156, 235, 236, 255, 256, 293, 294, 295, 298, 304, 317, 334 e 335.**

DATA DE ASSINATURA: **15/08/2017**

VIGÊNCIA: **12 meses.**

GESTOR DA ATA: **Juliano Jorge da Silva**MATRÍCULA Nº: **829**FISCAL TITULAR: **Alexandre de Carvalho**MATRÍCULA Nº: **613**FISCAL SUPLENTE: **Dario Marcio Friedemann**MATRÍCULA Nº: **409**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28 de março de 2018.

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 29/03/2018, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1667586** e o código CRC **3B341044**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL E SEUS SUPLENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PORTARIA Nº 2060/2018

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de preços celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **SANOR SANEAMENTO DO NORDESTE**

LTDA ME.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **047/2017**PROCESSO Nº: **PE 059/2017****OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da rede de água e esgoto. Itens 41, 106, 107, 154, 155, 263, 312, 314, 316, 318, 319, 321 e 337.**DATA DE ASSINATURA: **15/08/2017**VIGÊNCIA: **12 meses.**GESTOR DA ATA: **Juliano Jorge da Silva**MATRÍCULA Nº: **829**FISCAL TITULAR: **Alexandre de Carvalho**MATRÍCULA Nº: **613**FISCAL SUPLENTE: **Dario Marcio Friedemann**MATRÍCULA Nº: **409**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28 de março de 2018.

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 29/03/2018, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1667600** e o código CRC **2DFA0268**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR,**

**FISCAL E SEUS SUPLENTE DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
PORTARIA N° 2061/2018**

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de preços celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: **043/2017**

PROCESSO N°: **PE 059/2017**

OBJETO: **Registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da rede de água e esgoto. Itens 1, 97, 98, 99, 110, 111, 117, 138, 168, 219, 220, 221, 222, 240, 324, 329 e 331.**

DATA DE ASSINATURA: **15/08/2017**

VIGÊNCIA: **12 meses.**

GESTOR DA ATA: **Juliano Jorge da Silva**

MATRÍCULA N°: **829**

FISCAL TITULAR: **Alexandre de Carvalho**

MATRÍCULA N°: **613**

FISCAL SUPLENTE: **Dario Marcio Friedemann**

MATRÍCULA N°: **409**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28 de março de 2018.

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 29/03/2018, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1667611** e o código CRC **BC8B0D4B**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

Manutenção da Brigada Voluntária Interna de Emergência (BIE), no Centro Administrativo e na ETA Cubatão da Companhia Águas de Joinville

PORTARIA N. 2062/2018

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o Estatuto Social Consolidado da Companhia e:

CONSIDERANDO a necessidade de adotar política de prevenção e combate a incêndios, abandono de áreas, primeiros socorros e para prevenção de riscos ambientais, visando a proteção à vida e ao patrimônio público, redução de consequências sociais do sinistro e os danos ao meio ambiente no âmbito da Companhia Águas de Joinville;

CONSIDERANDO a necessidade do funcionamento de Brigadas de Emergência, para atender as exigências do Plano de Atendimento de Emergência - PAE;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar e qualificar pessoal pertencente ao quadro de colaboradores, em técnicas específicas em combate a incêndios, abandono de áreas e primeiros socorros, estabelecendo atribuições bem definidas e atuação no Centro Administrativo e na ETA Cubatão da Companhia Águas de Joinville ;

R E S O L V E,

Art. 1º – Manter a Brigada Voluntária Interna de Emergência (BIE), no Centro Administrativo e na ETA Cubatão da Companhia Águas de Joinville;

Art. 2º – A BIE contará com um coordenador e um subcoordenador e será composta por chefias e pelas equipes de primeiros socorros, de prevenção e combate a incêndios e de abandono de área, tendo ainda como objetivo atender os requisitos gerais do PAE;

Art. 3º – Integrarão a equipe de apoio da BIE:

I – Representante da Coordenação de Patrimônio/GSL; Guirlei Dine Ruysam;

II – Representante da Assessoria de Comunicação/DIPRE; Diego Anselmo dos Santos;

III – Representante do Serviço de Segurança do Trabalho/GGP; Edson da Silva, Mario Jesus de Sousa e Marcus Vinicius da Silva Martinez;

IV – Representante da Coordenação de Eletromecânica/GSO; Arnaldo Farto Cavassani;

V – Representante da GQM/DITEC – Claudia Rocha;

§ 1º A Coordenação da BIE caberá ao Técnico em Segurança do Trabalho Edson da Silva, e a Subcoordenação ao seu substituto legal, no caso, o Técnico em Segurança do Trabalho Marcus Vinicius da Silva Martinez;

§ 2º A Chefe da Brigada da Sede Administrativa é a colaboradora Daiane Paul Nunes;

§ 3º O Chefe da Brigada da ETA Cubatão é o colaborador Thiago Andre Benigres;

§ 4º A liderança da equipe de primeiros socorros da Sede Administrativa ficará a cargo de Giuliano Gonçalves Silva;

§ 5º A liderança da equipe de primeiros socorros da ETA Cubatão ficará a cargo de Isabel Kasemodel;

§ 6º A liderança da equipe de prevenção e combate a incêndio da Sede Administrativa ficará a cargo de Reginaldo Jose Cordeiro;

§ 7º A liderança da equipe de prevenção e combate a incêndio da ETA Cubatão ficará a cargo de Luiz Gustavo dos Santos;

§ 8º A liderança da equipe de abandono de área da Sede Administrativa ficará a cargo de Marco Antonio Werka;

§ 9º As lideranças da equipe de abandono de área da ETA Cubatão ficarão a cargo de Patricia Helena Eggert Karnopp no período diurno e Silvano Scartezini no período noturno;

§ 10º Os funcionários voluntários farão parte da Brigada naquelas ações que melhor lhes identifiquem e serão expressamente designados por ato da Presidência e nas funções específicas de brigadistas, através de ATA de reunião;

§ 11º Todos os brigadistas serão submetidos anualmente a um treinamento de reciclagem teórico e prático, com carga horária mínima de 08 (oito) horas, a ser custeado pela

Companhia Águas de Joinville;

§ 12º A qualquer tempo novos membros poderão integrar o quadro da BIE, os quais deverão estar devidamente qualificados e capacitados.

Art. 4º – Compete à BIE:

I – Assessorar a administração da Companhia Águas de Joinville na elaboração de ações preventivas de sinistros, combate a incêndios, primeiros socorros, evacuação e vazamentos;

II – Elaborar, implantar, manter e revisar, sempre que necessário, plano de emergência da Companhia Águas de Joinville;

III – Elaborar, implantar, manter e revisar, sempre que necessário, Procedimentos para melhorar a atuação da brigada e dos funcionários em geral da Companhia Águas de Joinville;

IV – Avaliar e registrar os riscos existentes, assim como os sinistros ocorridos;

V – Inspecionar os equipamentos de combate a incêndio, primeiros socorros e outros existentes;

VI – Inspecionar a existência de rotas de fuga, estabelecendo alternativas à fixação de novas rotas;

VII – Elaborar relatório das irregularidades verificadas, remetendo ao conhecimento da administração da Companhia Águas de Joinville;

VIII – Divulgar, de forma institucionalizada, o plano de emergência elaborado e orientar diretoria, assessores, gerentes, coordenadores e colaboradores sobre os procedimentos a serem adotados em caso de sinistro;

IX – Planejar e participar de exercícios de simulação e de palestras e eventos, com a finalidade de atualizar os conteúdos e práticas associadas às suas atribuições;

X – Atuar nos sinistros, aplicando os procedimentos básicos estabelecidos no plano de emergência até o esgotamento dos recursos destinados aos brigadistas, acionando o corpo de bombeiros, caso seja necessário.

Art. 5º – São atribuições específicas do coordenador da BIE:

I – Planejar e coordenar programas de treinamento, palestras e eventos relativos à BIE, inclusive mediante cooperação com o Corpo de Bombeiros desta jurisdição;

II – Convocar e presidir as reuniões das BIE´s das unidades da CAJ;

III – Planejar e coordenar simulações ou exercícios reais de combate a incêndio, de primeiros socorros, de abandono e de vazamentos, em situações de sinistros ou emergências, previamente autorizadas pela administração;

IV – Encaminhar à administração da Companhia Águas de Joinville pleitos quanto às contratações de serviços ou compra de equipamentos necessários à execução das atribuições da Brigada;

V – Assumir a coordenação geral das ações, tanto nos exercícios como nos casos reais de abandono, imediatamente após tomar conhecimento do perigo, autorizando o acionamento dos alarmes e outras ações;

VI – Elaborar uma lista de procedimentos ou programa de esvaziamento de locais de trabalho e apresentar à administração para divulgação a todos os diretores e colaboradores;

VII – Averiguar constantemente se as ações do Plano de Atendimento à Emergência - PAE estão sendo cumpridas.

Art. 6º – São atribuições específicas do subcoordenador da BIE:

I – Assumir a coordenação geral das ações na ausência do coordenador, em todas as suas atribuições;

II – Auxiliar o coordenador nas ações de planejamento e execução de treinamentos, simulações e exercícios;

III – Supervisionar as medidas proativas e durante os sinistros, dando apoio direto a cada equipe.

Art 7º – São atribuições específicas do Chefe de Brigada:

I – Prestar informações constantes ao Coordenador e Subcoordenador;

II – Chefiar a brigada e cada equipe;

III – Fazer a pauta e chefiar as reuniões ordinárias e extraordinárias da Brigada;

IV – Nomear a (o) secretária (o) da brigada;

V – Manter as ATAs das reuniões em dia.

Art 8º – São atribuições específicas do líder de primeiros socorros:

I – Comandar sua equipe no desenvolvimento de ações de primeiros socorros;

II – Garantir que seja acionada imediatamente equipe de assistência especializada para atender acidentes com pessoas ou mal súbito, tais como: SAMU, Corpo de Bombeiros, etc.;

III – Orientar, treinar ou requerer junto ao Serviço de Segurança do Trabalho da Companhia ações de treinamento para sua equipe;

IV – Requerer ao Coordenador da Brigada o apoio de outras equipes nas situações de emergência.

Art. 9º – São atribuições específicas do líder de prevenção e combate a incêndio:

I – Identificar ações preventivas contra incêndio e sinistros, encaminhando à BIE;

II – Comandar sua equipe de colaboradores no desenvolvimento de ações de combate a incêndio e atenuação dos seus efeitos decorrentes;

III – Inspecionar o sistema de combate a incêndio (extintores, hidrantes, mangueiras, bombas etc.), comunicando ao Coordenador da BIE as correções necessárias;

IV – Requerer ao Chefe da Brigada o apoio de outras equipes nas situações de emergência.

Art. 10º – São atribuições específicas do líder de abandono de área e controle de pânico:

I – Comandar sua equipe no abandono das áreas e controle de pânico;

II – Inspecionar as instalações físicas da Sede Administrativa, com o fito de identificar situações que possam dificultar, de modo irregular, a saída das pessoas em casos de sinistros, comunicando ao Coordenador da BIE as correções necessárias;

III – Orientar nas saídas de emergências, garantindo que as mesmas sejam liberadas para o esvaziamento de área;

IV – Não permitir a entrada de pessoas, exclusive os brigadistas e outros profissionais envolvidos nos sinistros, uma vez iniciado;

V – Averiguar se o abandono de área foi completado, examinando recintos fechados, como: banheiros, sub solos, elevadores, salas, etc;

VI – Requerer ao Chefe de Brigada o apoio de outras equipes nas situações de emergência;

VII – Fazer as plantas de emergência para dispor nas áreas.

Art. 11º - Nos casos de vazamentos e emergências ambientes em geral todos os brigadistas atuarão usando os kit's de segurança necessários.

Art. 12º - Todos os coordenadores das áreas nas plantas onde existe as brigadas, se comprometerão em serem os cabeças de fila para o abandono de área sinistrada. Também darão o apoio necessário para os brigadistas desempenharem suas funções.

Art. 13º – Fica revogada a Portaria n. 1639/2017;

Art. 14º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Joinville, 28 de março de 2018.

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 29/03/2018, às 14:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1669831** e o código CRC **11F30199**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 101/2018

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18 resolve:

Designar as servidoras NATÁLIA DENK, ANGELA ELCIRA DE MORAES RECHIA PASQUALI e JULIANA DE SOUZA FERMINO, sob a presidência da primeira, para

conduzir a Sindicância Investigatória nº 10/18, a fim de apurar os fatos e responsabilidades com relação a supostas faltas injustificadas por servidor da Secretaria de Saúde, conforme fatos relatados no Memorando nº 019/2018-SMS/DMC/GSE e seus anexos.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 29/03/2018, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1680755** e o código CRC **2889BCBE**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 025/2018

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve.

Art. 1º - Compor comissão de recebimento, análise e julgamento das propostas das licitações na modalidade de Concorrência Pública, Tomada de Preços, Carta Convite e Cadastro de Fornecedor, a partir da data da publicação, que ficará assim constituída:

Presidente: Patrícia Regina de Sousa

Membros Efetivos: Thiago Roberto Pereira

Silvia Mello Alves

Membros Suplentes: Simone Rieper

Patrícia Ledoux Oliveira Higa

Jéssica de Arruda de Carvalho

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 41/2017, publicada em 29/03/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 29/03/2018, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1678147** e o código CRC **C96D0A2B**.

EDITAL SEI Nº 1676851/2018 - SAMA.AAJ

Joinville, 29 de março de 2018.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville – SAMA CIENTIFICA e NOTIFICA os interessados de que foi proferido o **Julgamento de 2ª Instância Administrativa** dos Processos Administrativos Ambientais – PAAs abaixo listados pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA, que verificou a incidência da prescrição intercorrente, fundamentado na Súmula COMDEMA nº 02/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 9.784/1999 e Decreto Federal nº 6.514/2008, retornando os autos para 1ª instância administrativa, sendo os processos abaixo listados **ARQUIVADOS**, sem prejuízo de novas sanções caso constatadas a ocorrência de infrações ambientais.

PAA nº	AIA nº	NOME / RAZÃO SOCIAL	FATO GERADOR
0830/12	0882/08	Claudino Garbin	Supressão de vegetação
0176/12	2099/12	Diva Dilmar Possamai	Supressão de vegetação
0141/12	2152/12	Agostinho Seura de Oliveira	Supressão de vegetação
0048/13	1135/12	Elea Incorporadora de Imóveis Ltda	Supressão de vegetação
0098/11	4018/11	Termotécnica Ltda	Poluição Hídrica
0585/13	3287/13	Rafael da Silva	Terraplanagem
0395/13	3114/13	Igreja Evangelica Assembleia de Deus	Poluição de Solo

Publique-se.

Jonas de Medeiros

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 29/03/2018, às 12:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1676851** e o código CRC **E77CD678**.

EXTRATO SEI Nº 1679767/2018 - SED.UAD.ACN

Joinville, 29 de março de 2018.

ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE MARIA CAROLA KELLER

EDITAL Nº 01/2018/SE

LISTA FINAL DAS INSCRIÇÕES VALIDADAS

A Secretaria de Educação/Prefeitura Municipal de Joinville mantenedora da Escola Municipal de Saúde Maria Carola Keller, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público lista final dos candidatos que tiveram suas Inscrições Validadas no Processo Seletivo destinado a candidatos ao Curso Técnico em Enfermagem, conforme tabela abaixo.

Nº	NUMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS
1	10472	Adriana Candido Borges
2	13566	Adriana Fernandes Alves
3	13944	Adriane Lorenzoon Rodrigues
4	14457	Adrieli Da Silva Ferreira
5	12923	Adrieli Gracias
6	13458	Alan Mateus Hoffmann
7	13854	Alessandra Da Silva Cezimbra
8	11611	Alessandra Roberta Meira
9	13141	Alexandra Correa Sell
10	14514	Aline Oliveira Da Silva
11	10862	Aline Regina Cidral
12	12287	Ana Carolina Basquirotti
13	11497	Ana Paula Da Silva
14	13856	Andrea Carla Gomes Do Nascimento
15	14047	Andreia Cristiane Ivaz
16	10859	Anelise Cortes
17	10693	Angela Costa Dias
18	13899	Angela Fortunato Gabardo
19	10334	Antonio Carlos Dos Santos Jr.
20	14131	Bianca Juliana Da Fonseca
21	11422	Bruna Gabriela Martins Moreira
22	13526	Bruno Lopes Brandão
23	11548	Bruno William Barcelos
24	10688	Calebe Cardoso De Souza
25	10826	Camila Laffin
26	10792	Carla Pereira Da Silva Leonardo
27	12447	Carlos Henrique Zeferino
28	13662	Catia Regina Seger
29	12992	Catiana Dos Passos Monteiro
30	13646	Clarice Nascimento De Oliveira
31	11728	Claudia Reinert Karnopp
32	11170	Claudio miro Hinckel
33	14296	Claudionor Maia
34	13154	Cleiva Maria Martins Kruger
35	10861	Cristiane Aparecida Padilha
36	12044	Cristiane Santana Do Carmo
37	12945	Daiane Adelia Ferreira
38	14517	Daiane Da Silva
39	10671	Dalton Roberto Vieira
40	10203	Daniela Fernanda Coper De Lima
41	10787	Daniela Nascimento Gonçalves
42	14518	Daniele Lubi Medeiros
43	10848	Debora De Souza Pereira
44	10473	Debora Rangel Da Silva
45	14519	Debora Saramento
46	12888	Diego Gorga Lyra
47	10457	Edegar Jose Fuck
48	13483	Edna Lopes Da Silva
49	12660	Eduarda Gaspar
50	14490	Eliane Fatima Dos Santos

51	14410	Eliane Soares Da Rocha
52	10591	Elisabete Moretti
53	11153	Eliza Mendes Fontoura
54	10783	Estefany Fernanda Cosa
55	12590	Eunice Louro De Souza
56	10446	Faberson Rodrigo Soares
57	11268	Fabiana Batista
58	11642	Fabiane Aline De França
59	14144	Flaviano Ribeiro Do Nascimento
60	14455	Franklin Ristow
61	14323	Gabriela Marques Pedroso
62	10393	Giovanna Aparecida Nunes Matos
63	14126	Glauca Jensen Voss
64	13950	Graciell Y Apolinario Borges Teixeira
65	14201	Grazielei Da Silva
66	11458	Guilherme Augusto Da Silva
67	10589	Iara Dos Reis Vaichulonis
68	10424	Jaciara Maria Cordeiro
69	10225	Jadiane Serafim
70	10791	Jaiane Serafim
71	11215	Jailson Vargas
72	11217	Jaliane Andressa Arins
73	13798	Janaina De Freitas Navroscky
74	14515	Janaina Geni Cordeiro
75	14193	Janine De Souza
76	11060	Jaqueline Aguiar Dos Santos
77	11525	Jaqueline Cristina Leite
78	10841	Jaqueline Rodrigues Madeira
79	12911	Jocelane Egner
80	10284	Joice Wolf
81	10824	Jolise Oliveira Correa
82	14043	Jose Ricardo Doerner
83	14039	Josiane Adriana De Oliveira
84	14203	Josiane Amorim
85	10696	Josiane Aparecida Olegario
86	14446	Judite Nurmberg Ramirez Pinedo
87	14140	Juliana Aparecida Comandoli
88	11830	Juliana Borba Hugen
89	14088	Juliana Elis Da Silva
90	11632	Juliana Moralete Faria
91	10500	Juliana Santos
92	13573	Juliana Thais Da Silva
93	13675	Juliano Marchi
94	12119	Juliano Sergio Ferreira
95	10852	Karen Rafaella Chagas Dos Santos
96	11617	Karin Aline Santos Araújo Taube
97	11831	Karina Jiany Da Rocha
98	12255	Karina Veronica Ruske
99	10808	Kariny Cristiany Germano
100	11685	Karla Fernanda Kolakovski
101	12800	Kate Regina Schulz
102	11219	Kawe Nathan Koller Miglioranza

103	13257	Kethlin Telles Correia
104	10939	Larissa Inácio Floriano
105	11094	Larissa Karine De Almeida
106	14083	Laura Borba
107	13668	Leila Romani Machado Martins Correa
108	14512	Lidhyane Nayara Alves Antunes
109	12683	Lisete Silva
110	12862	Liziane Meyberg Roecher
111	10784	Loreley Chaves
112	13103	Lucas Bastos Soares
113	11059	Lucas Marcelo Lisboa
114	11892	Lucas Rieper De Souza
115	11218	Luciana Tosiro Alves
116	14120	Luiza Rodrigues De Campos
117	10247	Magda Christina De Oliveira
118	13723	Maiara Domingos Pereira
119	13946	Maik Wendell De Liz
120	10714	Marcelo Fabiano Da Silva Ehlke
121	12064	Marcio Da Silva De Oliveira
122	10668	Marcos Xavier Da Rocha
123	11612	Maria Elezabete Amorim
124	10444	Maria Joana De Oliveira
125	10453	Maria Salete Da Silva Cerqueira
126	14504	Mariana Mendes Duarte
127	12377	Marilene Da Costa
128	13398	Marlon Bitencourt Da Silva
129	11900	Meli Batista Dos Santos Terluk
130	12754	Michele Santos De Sousa
131	14280	Milena Bianco
132	13521	Milena Lyra Prates
133	10863	Missoule Romulus St Germain
134	14238	Nathalia Fernandes Silveira
135	13543	Neusa Leonor Celiano
136	10263	Osana Cristina Dos Santos
137	11532	Paola Cristine Vanderlinder
138	14174	Paulo Irani Da Rosa
139	12133	Pricila Ingrid Da Silva Cunha
140	10703	Priscila Pavesi
141	10249	Quezia Caroline Da Silva
142	10485	Rafael Fernandes Donha
143	10369	Rafaela Christina Do Nascimento E Silva
144	11107	Raphael Pedro Rodrigues
145	12829	Raquel Lima
146	13847	Renata Cristiane Rocha
147	11726	Renata Vieira
148	14318	Renato Casagrande Gomes
149	14462	Richard Diego Miguel Inacio
150	10599	Roberto Rena De Freitas
151	10377	Rosana Reis Scheffer Da Rosa Bittencourt
152	11932	Rosangela De Bruno
153	11484	Rosemeri Alves Borba De Oliveira
154	10669	Rosemeri Lucas De Carvalho

155	10708	Sabrina Caroline Viana
156	14379	Sabrina Da Silva Pereira
157	10464	Sandra Bachtold Torrens
158	10912	Sandra Maria Do Rozário
159	11683	Sandra Meurer
160	11821	Sandra Regina Gulini
161	10983	Sandra Regina Pires
162	10774	Sara Duarte
163	11142	Sherl Yane Steffany Martins Ribeiro França
164	13794	Sidneia Terezinha De Oliveira Guetzinger
165	10489	Sigmar Candido Zonta
166	14036	Silvane De Fatima Moro
167	14473	Siomara Lopes De Medeiros
168	10519	Suzana Lais Fonseca
169	11226	Tania Teresinha De Carvalho
170	13855	Tatiane Merielen Vogel
171	10287	Tatiane Noronha De Andrade
172	12801	Tereza Vieira Alves
173	14331	Thaina Silvados Santos
174	13938	Valéria De Oliveira
175	14471	Vanice Bortolato

Comissão Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Alan Regis Ramos da Silva, Coordenador (a)**, em 29/03/2018, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Maria Oliveira, Coordenador (a)**, em 29/03/2018, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cezar de Oliveira Lopes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/03/2018, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1679767** e o código CRC **DF414AA2**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 132/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 016/2018**, para futura e eventual Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT),

eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise: Item 33, Nutriport Comercial Ltda, valor total R\$ 80.880,00(Oitenta mil, oitocentos e oitenta reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/03/2018, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1622096** e o código CRC **996C3005**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 165/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 215/2017**, para futura e eventual Aquisição de curativos especiais: Item 3, **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, valor total R\$ 155.550,00 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/03/2018, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1674588** e o código CRC **08147EE9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1676172/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **401/2018**. Empresa Contratada: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município, dos itens Fracassados e Desertos no PP

006/2017, para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais). Emitida em 20/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2018, às 23:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1676172** e o código CRC **5D68EA9D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1676170/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **213/2018**. Empresa Contratada: ELI LILLY DO BRASIL LTDA, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Análogos de Insulina e Teriparatida. Valor de R\$ 1.519,52 (um mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos). Emitida em 29/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2018, às 23:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1676170** e o código CRC **D87A5261**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1676156/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **394/2018**. Empresa Contratada: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Emitida em 20/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2018, às 23:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1676156** e o código CRC **325988A9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1676150/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **427/2018**. Empresa Contratada: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimentos e Serviços de Referência. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais). Emitida em 26/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2018, às 23:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1676150** e o código CRC **58EFAC1B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1676132/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **400/2018**. Empresa Contratada: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimentos e Serviços de Referência. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 24.633,00 (vinte e quatro mil seiscentos e trinta e três reais). Emitida em 20/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2018, às 23:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1676132** e o código CRC **17D6BEF9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1676100/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **398/2018**. Empresa Contratada: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. Valor de R\$ 14.602,00 (quatorze mil seiscientos e dois reais). Emitida em 20/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2018, às 23:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1676100** e o código CRC **6BF99394**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1676075/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **397/2018**. Empresa Contratada: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. Valor de R\$ 1.047,00 (um mil quarenta e sete reais). Emitida em 20/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2018, às 23:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1676075** e o código CRC **87A18134**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1675934/2018 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **404/2018**. Empresa Contratada: **BRIOJARAGUA COM. PROD. LIMPEZA E HIGIENE LTDA EPP**, para Aquisição de **Àlcool 70%** para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Vigilância em saúde. Valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Emitida em 23/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2018, às 23:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1675934** e o código CRC **2C942314**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1676583/2018 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **828/2018**. Empresa Contratada: **CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos. Valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). Emitida em 14/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/03/2018, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1676583** e o código CRC **65313ECC**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1678923/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 29 de março de 2018.

Contrato: 061/2018 - Período: 28/03/2018 à 31/12//2018.**Empresa:** L & E COMÉRCIO VAREJISTA LTDA -EPP, inscrita no CNPJ 06.915.456/0001-68.**Objeto:** Aquisição de Iogurte e Frios para o preparo de Lanches para Pacientes e de Leite para Pacientes, Acompanhantes de Pacientes e Funcionários, conforme Pregão Eletrônico nº 015/2017.**Valor:** R\$ 67.237,08 (sessenta e sete mil duzentos e trinta e sete reais e oito centavos).**Verba: Despesa:** 315 – 47001.10.302.6.2.2304 - Assistência Hospitalar – HMSJ **Fonte de recursos** - 238 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/03/2018, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1678923** e o código CRC **CA8DE488**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1673428/2018 - SES.UCC.ASU

O **Fundo Municipal de Saúde**, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 176/2018, destinada a Contratação de empresa para realização de um procedimento vídeo eletroencefalograma de 72 horas para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo 110/2017/NAT. **Fornecedor:** CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL DE EPILEPSIAS S/S, CNPJ/MF nº. 01.434.997/0001-50, **Valor:** R\$ 12.900,00. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Data da Dispensa:** 29/03/2018. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/03/2018, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1673428** e o código CRC **C43B5409**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1677212/2018 - SAP.UPL.ART

Joinville, 29 de março de 2018.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 005/2018/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a Associação Pavilhão da Caridade - Centro Educacional Infantil Maria Ofélia Guimarães.

Objeto: Alterar o preâmbulo passando vigorar a seguinte redação: "... ASSOCIAÇÃO PAVILHÃO DA CARIDADE - Centro Educacional Infantil Maria Ofélia Guimarães, com sede na Rua Santarém, 155, Floresta, em Joinville – SC, inscrita nº CNPJ/MF sob nº 72.407.505/0001-86..."
Alterar o item 1 - Dados Cadastrais do Plano de Trabalho.

Data de assinatura: 29 de março de 2018.

Vigência: A partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município.

Signatários: Roque Antonio Mattei, pelo MUNICÍPIO/SECRETARIA e Maria Izabel Pinheiro, pelo CEI.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Coordenador (a)**, em 29/03/2018, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1677212** e o código CRC **8F93CA80**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1675751/2018 - SEGOV.UAD

Joinville, 28 de março de 2018.

Aditivo: 14/2014-F

Contrato: 14/2014

Contratada: NEOMIND SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: prestação de serviço especializado de manutenção corretiva, suporte técnico, treinamento anual, desenvolvimento de novas funcionalidades e acompanhamento assistido para o sistema de controle do processo legislativo.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Data: 28/03/2018.

Valor do Contrato Estimado para o período: R\$ 256.501,62 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e um reais e sessenta e dois centavos)

Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 29/03/2018, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1675751** e o código CRC **30FC96F1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 1681182/2018 - HMSJ.NGP

Joinville, 29 de março de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Rafael Coelho Tosta** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Fisioterapeuta**, vimos convocá-lo(a) para comparecer ao setor

de Gestão de Pessoas, do Hospital Municipal São José, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Rua Plácido Gomes, nº 488, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 14h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7do Edital anteriormente indicado.



Documento assinado eletronicamente por **Francine Bernardes Cardoso, Servidor (a) Público (a)**, em 29/03/2018, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1681182** e o código CRC **A6E1608E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 1681325/2018 - HMSJ.NGP

Joinville, 29 de março de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Maria Eduarda Ledoux Passerine** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-lo(a) para comparecer ao setor de Gestão de Pessoas, do Hospital Municipal São José, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Rua Plácido Gomes, nº 488, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 14h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7do Edital anteriormente indicado.



Documento assinado eletronicamente por **Francine Bernardes Cardoso, Servidor (a) Público (a)**, em 29/03/2018, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1681325** e o código CRC **C4ACAE1A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 1681425/2018 - HMSJ.NGP

Joinville, 29 de março de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Priscila Thiesen de Souza** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Técnico de Enfermagem**, vimos convocá-lo(a) para comparecer ao setor de Gestão de Pessoas, do Hospital Municipal São José, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Rua Plácido Gomes, nº 488, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 14h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7do Edital anteriormente indicado.



Documento assinado eletronicamente por **Francine Bernardes Cardoso, Servidor (a) Público (a)**, em 29/03/2018, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1681425** e o código CRC **966DA141**.